



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 47/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG
ESPECÍFICO PARA A PROVA DE REDAÇÃO *ON-LINE*
CAMPUS : RIBEIRÃO DAS NEVES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 47/2023 específico para a PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE dos cursos de GRADUAÇÃO, ofertados pelo *Campus* Ribeirão das Neves, conforme segue:

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DE REDAÇÃO *ON-LINE*

1.1. O Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG convoca todos os candidatos classificados na 1ª Etapa, conforme lista de Divulgação do Resultado das Inscrições Deferidas Após Recursos, observadas a análise dos documentos anexados no ato da inscrição; as notas lançadas; e a solicitação de condições especiais, a ser divulgada em 02 de junho de 2023, para a realização da 2ª Etapa constituída pela Prova de Redação *ON-LINE*.

1.2. É responsabilidade do candidato classificado na 1ª etapa (candidatos com inscrições deferidas após recursos) ler atentamente este edital específico; acessar a página oficial do processo seletivo no endereço www.ifmg.edu.br; entrar na Área do Candidato, por meio do *login* e da senha cadastrados no ato de inscrição, e consultar os procedimentos para a realização da prova de Redação *ON-LINE*.

<i>ETAPAS/FASES</i>	<i>Data Início</i>	<i>Data Fim</i>
<i>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</i>	<i>20/04/2023</i>	<i>22/05/2023</i>
<i>Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição</i>	<i>20/04/2023</i>	<i>03/05/2023</i>
<i>Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição</i>	<i>09/05/2023</i>	
<i>Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição</i>	<i>10/05/2023</i>	<i>11/05/2023</i>
<i>Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição</i>	<i>16/05/2023</i>	
<i>Período para pagamento do boleto bancário</i>	<i>20/04/2023</i>	<i>23/05/2023</i>
<i>Período para entrega ou envio da documentação para solicitação das condições especiais para prova de redação on-line</i>	<i>20/04/2023</i>	<i>22/05/2023</i>

Divulgação da Lista preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas: observando-se a análise dos documentos anexados e solicitação de condições especiais para realização da prova on-line.	26/05/2023	
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: observando-se a análise dos documentos anexados e solicitação de condições especiais para realização da prova on-line.	29/05/2023	30/05/2023
Prazo para reinserção de documentos pelos candidatos	29/05/2023	30/05/2023
Divulgação do Resultado das inscrições deferidas após recursos: observando se a análise dos documentos anexados e solicitação de condições especiais para realização da prova on-line	02/06/2023	
Publicação do Edital de convocação para as provas de redação on-line.	13/06/2023	
Prova de Redação ON-LINE	18/06/2023(DOMINGO) entre às 9hs (nove horas) e às 17hs (dezesete horas)	
Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo considerando-se a nota da Redação e análise do desempenho escolar	27/06/2023	
Recebimento de recursos contra Resultado preliminar	28/06/2023	29/06/2023
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar	04/07/2023	
Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2023/2º SEMESTRE	06/07/2023	

2. CURSOS QUE CONTEMPLAM A PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

2.1. A Prova de Redação ON-LINE constitui etapa avaliativa para todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida para os Cursos/*Campi* descritos no Quadro 2, do Edital N° 30/2023, a saber:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	A0	VAGAS RESERVADAS				TOTAL VAGAS	TURNO
				L1	L2	L5	L6		
Ribeirão das Neves	Administração	Bacharelado	6	1	2	1	2	12	Noturno
	Processos Gerenciais	Tecnológico	5	1	2	1	2	11	Noturno

3. ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

3.1. A Prova de Redação ON-LINE será aplicada na data prevista do dia **18/06/2023(DOMINGO)**.

3.2. Nenhum candidato fará a prova fora do dia e do horário fixados no edital. A prova de redação do Processo Seletivo do IFMG 2023/2 será aplicada de forma *on-line*, individual e sem consultas.

3.3. A prova será aplicada em sistema de avaliação, cujo acesso será realizado pelo candidato, por meio das orientações deste Edital e dos dados informados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), divulgado na Área do Candidato.

3.4. O sistema permitirá que o candidato acesse a prova somente no período entre às 9hs (nove horas) e às 17hs (dezessete horas), do dia previsto para a sua realização.

3.5. O tempo total estabelecido para a realização da prova é de 1h30 (uma hora e trinta minutos), ininterruptos, e será indicado em cronômetro localizado no sistema.

3.6. Ao término do tempo disponível para conclusão da redação, a resposta redigida pelo candidato será salva e a prova encerrada automaticamente.

3.7. Para a realização da prova será necessário que o candidato disponha de:

a) *tablet*, celular ou computador (*desktop* ou *notebook*), instalado com versão atualizada de um dos navegadores: *Google Chrome*, *Firefox*, *Microsoft Edge* ou *Safari*. O sistema da Prova de Redação *ON-LINE* não é compatível com o navegador *Internet Explorer*.

b) IP (*Internet Protocol* – identificador do computador para acesso à rede de *internet*) localizado em território nacional.

3.7.1 Para a realização da prova *on-line* será necessário que o candidato disponha de *tablet*, celular ou computador (*desktop* ou *notebook*), que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Sistema Operacional:

Windows: Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 ou superior

MAC: OS X El Capitan 10.11 ou superior

Linux: 64-bit Ubuntu 18.04+, Debian 10+, openSUSE 15.2+, or Fedora Linux 32+

- *Versão mais recente (atualizada) do navegador: Google Chrome, Firefox, Microsoft Edge ou Safari. Não é compatível o uso do navegador Internet Explorer.*

- *Memória RAM 2GB ou superior.*

- *Espaço de armazenamento mínimo em disco de 200 MB.*

- *Internet com velocidade mínima de 2 (dois) Mbps (megabits por segundo).*

- Recomenda-se que o candidato providencie um equipamento que tenha fonte de energia com capacidade para 5 (cinco) horas de funcionamento, de preferência conectado à rede elétrica.

3.7. 2. O Instituto Federal de Minas Gerais não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem o acesso, a realização e o registro de dados referentes à prova.

3.8. O funcionamento de equipamentos, a disponibilidade de energia elétrica, a velocidade de conexão com a *internet* e a escolha do lugar onde a prova será realizada pelo candidato, bem como o conhecimento e a habilidade para acesso ao sistema da redação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9. No dia confirmado para a prova e dentro do horário determinado por este Edital, o candidato deverá acessar a página oficial do processo seletivo no endereço: www.ifmg.edu.br, entrar na Área do Candidato, por meio de *login* e senha cadastrados, e consultar o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) com os dados e as orientações para acesso ao sistema da Prova de Redação *ON-LINE* passo a passo.

3.10. Ao iniciar a Prova de Redação *ON-LINE*, o sistema começará a cronometrar o tempo para o seu desenvolvimento e a sua conclusão, estabelecido em até 01h30min (uma hora e trinta minutos), ininterruptas.

3.10.1. Caso ocorra queda na conexão enquanto realiza a redação ou outra falha decorrente das condições descritas nos itens 3.7.2 e 3.8 deste Edital, o candidato terá o direito de acessar o sistema novamente para mais uma tentativa de conclusão da prova.

3.10.2. Nesse tipo de situação, o sistema retornará no mesmo texto em que a falha ocorreu (sem acréscimo ao tempo total de prova). Portanto, para a realização da redação o tempo não ultrapassará, em nenhuma hipótese, o período de 01h30min (uma hora e trinta minutos), contados a partir do início da redação.

3.10.3. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas não será repostado, não havendo alteração do tempo total de prova.

3.11. O *login* de acesso ao sistema de realização da prova de redação é intransferível e restrito a cada candidato cuja inscrição foi deferida, sendo vedados o acesso e a realização da prova de forma compartilhada.

3.12. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo *login* sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos, com desclassificação dos candidatos, após constatada a ocorrência.

3.13. Em hipótese alguma haverá possibilidade de repetição ou revisão da redação salva por erro do candidato.

4. TEMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO *ON-LINE*

4.1. A Prova de Redação *ON-LINE* é uma etapa avaliativa eliminatória, cujos critérios de avaliação e as regras de realização são expressos neste edital.

4.2. O tema da Redação *ON-LINE* será de cunho social, científico, cultural ou político e estará disponível para o candidato, no sistema de avaliação, no dia da prova.

4.3. O candidato deverá produzir, com base no tema proposto, um texto em Língua Portuguesa com no mínimo 7 (sete) linhas ou 630 (seiscentos e trinta) caracteres e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres, que também serão contados e indicados pelo sistema para

visualização do candidato. Todo tipo de letra, símbolo, sinal, número, pontuação e espaçamento são contados como caracter.

4.4. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências desenvolvidas durante os anos de escolaridade.

4.5. O desempenho dos candidatos na Prova de Redação *ON-LINE* será avaliado de acordo com as seguintes competências:

Competência 1: Redigir o texto de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Competência 2: Compreender a proposta de redação e apresentar um texto dissertativo argumentativo em prosa.

Competência 3: Apresentar uma opinião a respeito do tema proposto, respeitando os direitos humanos e as leis vigentes.

4.6. Os conceitos atribuídos à redação, *SUFICIENTE* e *INSUFICIENTE*, respeitarão as competências descritas neste edital.

4.7. Poderá ser atribuído o conceito *INSUFICIENTE* à redação que:

a) Não atender à proposta solicitada ou ser realizado em outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo argumentativa em prosa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura";

b) Apresentar menos que 630 (seiscentos e trinta) caracteres, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";

c) Apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação, que no caso terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem do número mínimo de linhas;

d) Apresentar conteúdo impróprio: de baixo calão (palavrões, vocabulário obsceno), ofensivo (xingamentos, contenha agressividade e imoralidade), que ridicularize terceiros, propague ódio ou preconceitos, o que configurará "INSUFICIENTE";

e) Apresentar nome ou qualquer outra forma de identificação no espaço destinado exclusivamente ao texto da redação, o que configurará "INSUFICIENTE";

f) Esteja escrita predominante ou integralmente em língua estrangeira.

4.8. O resultado preliminar será disponibilizado na página oficial e conforme o cronograma do processo seletivo.

4.9. Será admitida a interposição de recursos contra o resultado da Preliminar, no prazo determinado pelo cronograma disponível no Edital Nº30/2023.

5. ATENDIMENTO PARA A PROVA DE REDAÇÃO *ON-LINE*

5.1. Em caso de dúvidas, de qualquer natureza, relativas à Redação *ON-LINE*, o candidato poderá entrar em contato pelo *e-mail*: vestibular@ifmg.edu.br, a partir da publicação deste edital, até dois dias antes da realização da prova, no horário de atendimento entre 8h (oito horas) e 17h (dezesete horas).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao PROCESSO SELETIVO. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes à Prova de Redação *ON-LINE* devem enviar mensagem para o *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br.

6.3. O IFMG não se responsabiliza por redação não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a realização da prova de redação *ON-LINE*.

6.4. O canal oficial de comunicação referente aos Processos Seletivos do IFMG é o site www.ifmg.edu.br. Qualquer informação obtida por outro meio deve ser conferida no canal oficial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPAE/PROEN/IFMG.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/06/2023, às 13:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1575723** e o código CRC **33ED727C**.

Criado por [luciana.oliveira](#), versão 6 por [luciana.oliveira](#) em 06/06/2023 13:38:41.